2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO EMENDA 83/2025

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 83/2025
Propositor (Vereador): Rômulo Brasil Rebouças
Valor da Emenda: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Natureza da Aplicação: Investimento

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:
Secretaria de Meio Ambiente

Órgão Executor / Entidade Beneficiária:
Secretaria de Meio Ambiente – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMA.

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de **03 (três) triciclos elétricos com caçamba basculante personalizado de acordo com os padrões municipais**, destinados ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

O equipamento permitirá maior agilidade na coleta e transporte de resíduos, conservação de áreas verdes e fiscalização, em áreas de difícil acesso para veículos convencionais, contribuindo diretamente para a melhoria das ações de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.
A compra do equipamento corrobora com a ação 2445 do PPA na vinculação ao interesse público, em atendimento ao Programa de Gestão Ambiental.
A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico municipal no que tange:

- À política de sustentabilidade e gestão de resíduos sólidos;
- Aos programas ambientais em execução no município;
- Melhoria na eficiência dos serviços de limpeza e coleta seletiva;
- Redução do impacto ambiental com uso de veículo elétrico, sem consumo de combustíveis fósseis;
- Maior agilidade no atendimento das demandas operacionais;
- Otimização dos recursos humanos e logísticos;
- Fortalecimento das ações dos projetos ambientais municipais.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura acesse: https://assinador-digitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U445KPT3 RFBB44RW OU7W7GMA FIBYRRHM
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de emendas parlamentares de vereadores do município, reforçando o interesse público e a relevância social da demanda.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7629

Dotação Orçamentária:
12.02.00 / 18.541.6003.2445 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 8.040.089

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Maio/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a Novembro/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 18264/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U445KPT3 RFBB44RW OU7W7GMA FIBYRRHM
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

(x) Licitação
() Contrato
() Ata de Registro de Preços
() Convênio
() Termo de Fomento
() Termo de Colaboração
() Contrato de Gestão
() Credenciamento
() Dispensa/Inexigibilidade
() Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

() Não iniciada
(x) Em execução
() Concluída
() Parcialmente executada
() Impedimento técnico

Justificativa: O processo encontra-se atualmente no Setor de Compras para a devida adequação do edital. Concluída esta etapa, os autos serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Município (PROGEM) para análise e emissão do parecer jurídico, visando à subsequente publicação do certame licitatório.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 83/2025 representa importante investimento na melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria de Meio Ambiente, possibilitando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços ambientais municipais.

Praia Grande/SP, 30 de setembro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente
Órgão Executor

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U445KPT3 RFBB44RW OU7W7GMA FIBYRRHM
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

U445KPT3 RFBB44RW OU7W7GMA FIBYRRHM

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO, em: 30/09/2026 16:22:34

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código U445KPT3 RFBB44RW OU7W7GMA FIBYRRHM
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.